

Informe Anual

Nome do Fundo:	ALIANZA TRUST RENDA IMOBILIARIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	CNPJ do Fundo:	28.737.771/0001-85
Data de Funcionamento:	27/12/2017	Público Alvo:	Investidores em Geral
Código ISIN:	BRALZRCTF006	Quantidade de cotas emitidas:	2.860.924,00
Fundo Exclusivo?	Não	Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?	Não
Classificação autorregulação:	Mandato: Renda Segmento de Atuação: Híbrido Tipo de Gestão: Ativa	Prazo de Duração:	Indeterminado
Data do Prazo de Duração:		Encerramento do exercício social:	Junho
Mercado de negociação das cotas:	Bolsa	Entidade administradora de mercado organizado:	BM&FBOVESPA
Nome do Administrador:	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM	CNPJ do Administrador:	59.281.253/0001-23
Endereço:	Praia de Botafogo, 501, 6º Andar- Botafogo- Rio de Janeiro- RJ- 22250-040	Telefones:	(11) 3383-3441
Site:	www.btgpactual.com	E-mail:	ri.fundoslistados@btgpactual.com
Competência:	06/2020		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: ALIANZA GESTÃO DE RECURSOS LTDA	21.950.366/0001-00	Rua Joaquim Floriano. 960. 12 Andar. CJ121, Itaim BIBI. CEP 04534-003	(11) 3073-1516
1.2	Custodiante: BANCO BTG PACTUAL S A	30.306.294/0001-45	Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte -Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro	(11) 3383-2000
1.3	Auditor Independente: ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S.	61.366.936/0-00	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte - 8º Andar - Vila Nova Conceição - São Paulo	(11) 2573-3000
1.4	Formador de Mercado:	./-		
1.5	Distribuidor de cotas: BANCO INDUSVAL S.A.	61.024.352/0001-71	Rua Boa Vista, 356 - São Paulo SP	(11) 3315-2777
1.6	Consultor Especializado:	./-		
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações:	./-		

1.8 Outros prestadores de serviços':
Não possui informação apresentada.

2. Investimentos FII

2.1	Descrição dos negócios realizados no período	Objetivos	Montantes Investidos	Origem dos recursos
	Relação dos Ativos adquiridos no período			
	Imovel - BRF Bauru	Renda	14.836.646,00	Capital
	Imovel - BRF Guarulhos	Renda	13.148.986,04	Capital
	Imovel - Araporé	Renda	17.200.000,00	Capital
	Imovel - Galpão APTIV	Renda	35.804.396,49	Capital
	Imóvel Editora Moderna - Belenzinho	Renda	41.170.132,06	Capital

3. Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:

Como evento subsequente ao encerramento do exercício fiscal do Fundo, no dia 24/08/2020, o ALZR11 concluiu sua 3ª emissão de cotas com a captação de R\$ 180 milhões, através da emissão de mais 1.618.560 novas cotas. Os recursos serão investidos na aquisição de imóveis de um pipeline em avançado estágio de negociação, sendo que estes imóveis serão locados através dos ditos contratos "atípicos", longos, para grandes companhias avaliadas por nós como detentoras de excelente perfil de crédito, satisfazendo as condições da política de investimento do Regulamento do Fundo. Mais detalhes podem ser encontrados no Comunicado ao Mercado do encerramento da operação. Acreditamos que a aquisição de mais imóveis para o Fundo poderá propiciar benefícios adicionais aos cotistas, como maior ganho de escala e diluição de custos de operação, maior diversificação de risco entre imóveis, regiões e inquilinos, otimização do rendimento por cota distribuído aos cotistas e incremento da liquidez das cotas no mercado secundário da B3. Nesta linha, em 10/09/2020, o Fundo anunciou a celebração de um CVC de Imóvel com a Decathlon para a aquisição de seu principal imóvel comercial ("flagship store"), situado no Morumbi. A concretização da aquisição, de valor de R\$ 71,1 milhões acontecerá em conjunto com a formalização de um Sale&LeaseBack pelo período mínimo de 10 anos e espera-se a conclusão da operação em até 90 dias a partir de sua divulgação. Demais investimentos, conforme sua ocorrência, serão prontamente divulgados ao mercado e, por fim, não planejamos investimentos diretamente nos imóveis atualmente já integrantes da carteira do Fundo, ou Retrofit. Ainda assim, conforme informado no Comunicado ao Mercado de 05/06/2020, destacamos que iniciamos, em julho/2020, a obra de reparação de um bloco de apoio no imóvel de Espírito Santo do Pinhal/SP, ocupado pela Aptiv. A evolução dos serviços está atendendo ao cronograma elaborado em conjunto pela Gestora, Construtora e Inquilino, de forma a evitar qualquer impacto na operação da unidade e respeitando todos os protocolos de prevenção ao COVID-19. Ressaltamos também que o Fundo tem buscado que os devidos responsáveis custeiem os serviços necessários e que, pela sua natureza e em função dos valores mantidos em caixa pelo Fundo, ainda que o Fundo custeie integralmente estes reparos, a realização dos reparos cabíveis não afetará a capacidade do Fundo de distribuição normal de rendimentos aos seus cotistas.

4. Análise do administrador sobre:

4.1 Resultado do fundo no exercício findo
Entre julho/2019 e junho/2020, o Fundo adquiriu mais 5 imóveis que, em adição aos outros 2 imóveis já adquiridos logo na sequência do IPO do ALZR11, em janeiro/2018, hoje compõem o Portfólio do Fundo. Estes 7 imóveis renderam, mensalmente, aproximadamente R\$ 1,8 milhão na forma de aluguéis recebidos dos inquilinos que os ocupam. Todos os detalhes destes imóveis podem ser encontrados no site do Fundo, em <https://alzr11.alianza.com.br>, dentro da seção "Portfólio". Desta forma, a média do rendimento distribuído por cota no período de julho/2019 a junho/2020 (fechamento do exercício fiscal do Fundo) foi de R\$ 0,56, correspondendo a um rendimento anualizado de 6,7% considerando a cota da primeira Emissão, de R\$ 100,00. Apesar da crise econômica desencadeada pelo COVID-19, os rendimentos do Fundo se mantiveram estáveis. Nossos inquilinos seguem 100% adimplentes com suas obrigações contratuais, e atribuímos esta consistência isso aos seguintes fatores: (i) aos contratos fortes ("atípicos"), (ii) à excelente qualidade de crédito de nossos inquilinos, e (iii) à importância dos imóveis para estes inquilinos. Entendemos que estamos passando seguros por esta crise, sem renegociações contratuais, com manutenção dos rendimentos pagos aos nossos cotistas nos últimos meses e distribuindo sempre a totalidade dos recursos derivados dos aluguéis recebidos. Desta forma, o Fundo Alianza Trust Renda Imobiliária FII (ALZR11) continuou atuando em conformidade com sua Política de Investimentos no período observado.

4.2 Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo
Empresas de diferentes setores têm buscado cada vez mais operações envolvendo contratos atípicos (Built-to-Suit e Sale&Leaseback), dato que tem se intensificado no segundo semestre de 2020. No longo prazo, este aquecimento do mercado imobiliário é bastante relevante e pode contribuir positivamente para a boa performance do Fundo. Contudo,

	<p>dada nos termos de investimentos restrita a imóveis com contratos de locação, no curto e médio prazos entendemos que também são bastante relevantes a qualidade de crédito dos locatários e a qualidade das garantias adicionais dos contratos de locação. Neste quesito, estamos bastante confortáveis com a qualidade de crédito dos inquilinos dos imóveis do fundo, dado que (1) possuem atuação multinacional, (2) são de capital aberto em grandes bolsas de valores e (3) possuem posições de destaque em seus mercados de atuação. Isso tem sido corroborado por seus resultados recentes divulgados a mercado. Adicionalmente, muitos destes contratos possuem, como garantias adicionais, cartas de fianças bancárias, proporcionando proteção adicional ao Cotista. A tese de investimento detalhada do Fundo pode ser encontrada no site do Fundo, no endereço https://alzir11.alianza.com.br, dentro da seção “Por Que Investir”.</p>																																				
4.3	<p>Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira O Fundo não fornece guidance.</p>																																				
5.	<p>Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:</p> <p>Ver anexo no final do documento. Anexos</p>																																				
6.	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII</th> <th rowspan="2">Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)</th> <th rowspan="2">Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período</th> </tr> <tr> <th>Relação de ativos imobiliários</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Imovel - Air Liquide</td> <td>44.127.000,00</td> <td>SIM</td> <td>2,07%</td> </tr> <tr> <td>Imovel - Don Castilho</td> <td>56.931.000,00</td> <td>SIM</td> <td>1,34%</td> </tr> <tr> <td>Imovel - BRF Bauru</td> <td>15.386.000,00</td> <td>SIM</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td>Imovel - BRF Guarulhos</td> <td>13.717.000,00</td> <td>SIM</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td>Imovel - Araporé</td> <td>17.549.000,00</td> <td>SIM</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td>Imovel - Galpão APTIV</td> <td>36.625.000,00</td> <td>SIM</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td>Imóvel Editora Moderna - Belenzinho</td> <td>50.053.000,00</td> <td>SIM</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>			Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII		Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)	Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período	Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)	Imovel - Air Liquide	44.127.000,00	SIM	2,07%	Imovel - Don Castilho	56.931.000,00	SIM	1,34%	Imovel - BRF Bauru	15.386.000,00	SIM	0,00%	Imovel - BRF Guarulhos	13.717.000,00	SIM	0,00%	Imovel - Araporé	17.549.000,00	SIM	0,00%	Imovel - Galpão APTIV	36.625.000,00	SIM	0,00%	Imóvel Editora Moderna - Belenzinho	50.053.000,00	SIM	0,00%
Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII		Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)	Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período																																		
Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)																																				
Imovel - Air Liquide	44.127.000,00	SIM	2,07%																																		
Imovel - Don Castilho	56.931.000,00	SIM	1,34%																																		
Imovel - BRF Bauru	15.386.000,00	SIM	0,00%																																		
Imovel - BRF Guarulhos	13.717.000,00	SIM	0,00%																																		
Imovel - Araporé	17.549.000,00	SIM	0,00%																																		
Imovel - Galpão APTIV	36.625.000,00	SIM	0,00%																																		
Imóvel Editora Moderna - Belenzinho	50.053.000,00	SIM	0,00%																																		
6.1	<p>Critérios utilizados na referida avaliação Método utilizado para imóveis: Capitalização de Renda e fluxo de caixa descontado</p>																																				
7.	<p>Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes Não possui informação apresentada.</p>																																				
8.	<p>Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes Não possui informação apresentada.</p>																																				
9.	<p>Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes: Não possui informação apresentada.</p>																																				
10.	<p>Assembleia Geral</p>																																				
10.1	<p>Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP Os documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis na sede do Administrador bem como no site da B3 e do Banco BTG Pactual conforme endereços abaixo: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/ https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual</p>																																				
10.2	<p>Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração. Disponibilizamos aos cotistas o endereço de e-mail abaixo para solicitações referentes as assembleias bem como dúvidas em geral: ri.fundolistados@btgpactual.com</p>																																				
10.3	<p>Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto. i – Quanto às formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em Assembleia: Nos termos do Art. 22 da instrução CVM 472, somente poderão votar os Cotistas inscritos no livro de registro de cotistas ou na conta de depósito das cotas na data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente construídos há menos de 1 (um) ano. Ainda importante que todos os documentos de identificação/representação sejam devidamente apresentados. Quais sejam: (a) Para Cotistas Pessoas Físicas: cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH; (b) Para Cotistas Pessoas Jurídicas: Cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação ao(s) signatário(s) da declaração referida no item “a” acima (e.g. ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida); (c) Para Cotistas Fundos de Investimento: Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida). (d) Caso o cotista seja representado, o procurador deverá encaminhar, também, a respectiva procuração com firma reconhecida, lavrada há menos de 1 (um) ano, outorgando poderes específicos para a prática do ato. ii - Quando previsto em regulamento, é possível a realização de consultas formais. Tais Consultas são realizadas por meio do envio de uma Carta Consulta para a base de cotistas, através dos endereços de e-mail dos Cotistas disponibilizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3” ou “Bolsa”) ou anteriormente informados ao serviço de escrituração de cotas do Fundo, para os Cotistas que não tenham suas cotas depositadas em bolsa. na qual consta a exposição do Administrador sobre os itens a serem deliberados, data limite para manifestação do voto, prazo para apuração dos votos e orientação sobre o envio da manifestação bem como documentos que devem ser anexados. Além disso, segue anexa à Consulta Formal uma carta resposta modelo com os itens em deliberação, campo para voto e itens para preenchimento de dados dos cotistas e assinatura. iii – Quanto as regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto, solicitamos cotistas mandem na forma da carta resposta anexa a carta consulta até o prazo limite de manifestação de voto, por meio de envelope digital enviado, ou, em caso de recebimento de correspondência via e-mail ou em via física, por meio do e-mail ri.fundolistados@btgpactual.com, nos termos do Art. 40 do Regulamento. Para manifestação por meio eletrônico é dado ao Cotista a possibilidade de manifestar sua intenção de voto pela plataforma de assinatura eletrônica reconhecida pelos padrões de abono do Banco BTG Pactual (“DocuSign” ou “plataforma de assinatura eletrônica”).</p>																																				
10.3	<p>Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico. A Assembleia em meio eletrônico (“Assembleia Virtual”) é realizada à distância com o objetivo de auxiliar os investidores do Fundo em um momento de necessidade de distanciamento social, a Administradora segue as disposições do Ofício nº 36/2020 emitido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e informa através do Edital de Convocação (“Convocação”) e a Proposta da Administradora da referida Assembleia que são disponibilizadas no Site da Administradora na rede mundial de computadores e no Sistema Integrado CVM e B3 (“FundosNet”). Diante disso, os documentos de Assembleia não são enviados no formato físico para o endereço dos investidores, salvo os casos em que a Gestão do Fundo optar por enviar a via física. Adicionalmente, com o intuito de conferir maior publicidade e transparência à realização da Assembleia, a Administradora envia a Convocação também para os endereços de e-mail dos Cotistas disponibilizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”) ou anteriormente informados ao serviço de escrituração de cotas do Fundo, para os Cotistas que não tenham suas cotas depositadas em bolsa. Nos termos do Art. 22 da instrução CVM 472, somente poderão votar os Cotistas inscritos no livro de registro de cotistas ou na conta de depósito das cotas na data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente construídos há menos de 1 (um) ano. No que diz respeito ao acesso à Assembleia Virtual, os cotistas se cadastram através do link presente no edital de convocação para acesso à Assembleia Virtual ou ocorre por meio da plataforma Webex, para o cadastro é exigido, documentos de identificação/representação sejam devidamente apresentados para validação do acesso ao cotista. Concluído o pré-cadastro os dados dos cotistas serão validados: (a) os documentos informados pelos cotista; (b) se o cotista está presente na base de cotistas da data base da convocação. Se os dados apresentados estiverem de acordo com os critérios supracitados, é enviado ao endereço de e-mail informado o link final para acesso à Plataforma da Assembleia. Durante a realização da Assembleia é eleito um Presidente e um Secretário, para que posteriormente e apresentado aos cotistas a proposta a ser deliberada. Por fim, é dado aos cotistas a oportunidade sanar possíveis dúvidas sobre os conteúdos que permeiam a Assembleia, através de um Chat All Participants (“Chat” ou “Plataforma de Bate-Papo”). Após o encontro inicial a Assembleia e suspensa e reinstalada alguns dias após seu início com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM 472, combinado com o Art. 70 da Instrução CVM 555. Os Cotistas que conectarem à Plataforma nos termos acima serão considerados presentes e assinantes da ata e do livro de presença, ainda que se abstenham de votar. Após aprovado pelo Presidente e o Secretário, é publicado o Termo de Apuração e do Sumário de Decisões Site da Administradora na rede mundial de computadores e no Fundos Net.</p>																																				
11.	<p>Remuneração do Administrador</p>																																				
11.1	<p>Política de remuneração definida em regulamento: ADMINISTRADORA receberá por seus serviços uma taxa de administração composta de: (a) valor equivalente a 0,20% a.a. (vinte centésimos por cento ao ano), calculado sobre o valor patrimonial líquido total do FUNDO e que deverá ser pago diretamente à ADMINISTRADORA, observado o valor mínimo mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), atualizado anualmente segundo a variação do IGP-M/FGV, ou índice que vier a substituí-lo, a partir do mês subsequente à data de autorização para funcionamento do Fundo; (b) valor equivalente a 0,70% a.a. (setenta centésimos por cento ao ano), calculado sobre o valor patrimonial líquido total do FUNDO, correspondente aos serviços de gestão dos Ativos Imobiliários do FUNDO, incluído na remuneração da ADMINISTRADORA, mas a ser pago ao Gestor, nos termos do §4º deste artigo; e (c) valor variável aproximado de até 0,10% a.a. (dez centésimos por cento ao ano), calculado sobre o valor patrimonial líquido total do FUNDO, correspondente aos serviços de escrituração das cotas do FUNDO, incluído na remuneração da ADMINISTRADORA e a ser pago a terceiros.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor pago no ano de referência (R\$):</th> <th>% sobre o patrimônio contábil:</th> <th>% sobre o patrimônio a valor de mercado:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.821.309,06</td> <td>0,65%</td> <td>0,44%</td> </tr> </tbody> </table>			Valor pago no ano de referência (R\$):	% sobre o patrimônio contábil:	% sobre o patrimônio a valor de mercado:	1.821.309,06	0,65%	0,44%																												
Valor pago no ano de referência (R\$):	% sobre o patrimônio contábil:	% sobre o patrimônio a valor de mercado:																																			
1.821.309,06	0,65%	0,44%																																			
12.	<p>Governança</p>																																				

12.1	Representante(s) de cotistas					
	Não possui informação apresentada.					
12.2	Diretor Responsável pelo FII					
	Nome:	Allan Hadid	Idade:	44 anos		
	Profissão:	Economista	CPF:	071.913.047-66		
	E-mail:	ol-reguladores@btgpactual.com	Formação acadêmica:	Graduado em ciências econômicas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em dezembro de 1997.		
	Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00		
	Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data de início na função:	29/09/2016		
	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos					
	Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
	Banco BTG Pactual S.A	De julho de 2014 até hoje	Ingressou como partner no Banco BTG Pactual S.A. na posição de COO (Chief Operations Officer) da área de Merchant Banking e, atualmente, ocupa o cargo de COO (Chief Operations Officer) da área de Global Asset Management	Atualmente, ocupa o cargo de COO (Chief Operations Officer) da área de Global Asset Management.		
	BRZ Investimentos	De junho de 2011 até junho de 2014	CEO (Chief Executive Officer)	Atuou na área de gestão de recursos		
	Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos					
	Evento	Descrição				
	Qualquer condenação criminal	Não há				
	Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas	Não há				
13.	Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.					
	Faixas de Pulverização	Nº de cotistas	Nº de cotas detidas	% de cotas detido em relação ao total emitido	% detido por PF	% detido por PJ
	Até 5% das cotas	52.464,00	2.860.924,00	100,00%	97,40%	2,60%
	Acima de 5% até 10%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Acima de 10% até 15%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Acima de 15% até 20%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Acima de 20% até 30%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Acima de 30% até 40%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Acima de 40% até 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
	Acima de 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
14.	Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008					
	Não possui informação apresentada.					
15.	Política de divulgação de informações					
15.1	Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.					
	De acordo com o previsto na IN CVM 472 nossa política de divulgação define prioritariamente como fato relevante eventos significativos de vacância que possam representar 5% ou mais da Receita do Fundo na data da divulgação. Para outras situações, todas são devidamente analisadas para que se confirme se devem ou não ser classificadas como um fato relevante e conseqüentemente serem divulgadas de acordo com nossa política. A divulgação é feita antes da abertura ou depois do fechamento do mercado através dos seguintes canais: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/ https://www.cvm.gov.br/menu/regulados/fundos/consultas/fundos/fundos.html https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria					
15.2	Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.					
	https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria					
15.3	Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.					
	https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria					
15.4	Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.					
	Bruno Duque Horta Nogueira					
16.	Regras e prazos para chamada de capital do fundo:					
	Será de acordo com estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária respeitando as regras do regulamento.					
Anexos						
5.Riscos						

Nota

1.	A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII
----	---